

LEI Nº 511/2016, de 14 de dezembro de 2016

EMENTA: Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix-PE.

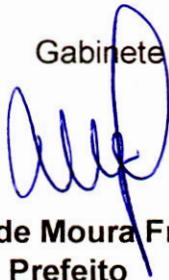
Eu, Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º- Fica denominada de Maria Suzanilda Tiné de Lucena, a rua projetada de nº 02 do Loteamento Lagoa do Ramalho, de propriedade de Pedro Braz de Lucena, que tem como limites ao norte com as terras do falecido Wilson Braz de Lucena, ao sul com a PE-103 e ao oeste com o Loteamento Heleno Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2016.



Uilson de Moura França
Prefeito

Uilson de Moura França
CPF 688.528.194-87
PREFEITO

PUBLICADO EM

14 DEZ 2016

ASSINATURA